



CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0073315-48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

Página 1 de 10

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099200.2.0073315-48

=73.315=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 09 de dezembro

de 19

97.

FLS.

01

MATRÍCULA

=73.315=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sito nesta cidade, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, constituído pelo atual lote administrativo nº 04, da quadra nº 4.731, antiga quadra letra J, do Loteamento denominado RECANTO DOS PINHEIROS, fazendo frente para a rua A, sem denominação oficial, ao norte, lado par, esquina com a rua D, sem denominação oficial, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua C e terras de Seminário Nossa Senhora Aparecida, sem benfeitorias, com a área global de 360,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte por 15,00metros com a rua A; ao sul, por 15,00metros com parte do lote nº 06; ao leste por 24,00metros, com a rua D; e ao oeste por 24,00metros com o lote nº 03.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA URBANIZADORA RODOBRÁS LTDA, firma com sede e foro jurídico nesta cidade, na rua Pinheiro Machado, nº 2.990, inscrita no CGCMF sob nº 88.573.019/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: M.69.553, fls. 01, Lº 2, em 27.03.1997.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 09.12.1997, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL : R\$4,60

Prot. 108.395 -IT, de 09.12.1997.

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1 - em 13 de março de 1998.

Certifico, que o imóvel acima matriculado passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO URBANO, constituído do lote nº 04, da quadra 4.731, antiga quadra J, setor 16, zona 36, numerações administrativas do loteamento denominado Recanto dos Pinheiros, no Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fazendo frente ao norte, à rua Firmino Pandolpho, antes rua A, sem denominação oficial, lado par, na esquina com a rua Francisco Chiarello, antes rua D; sem denominação oficial, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Roberto João Deitos; antes rua C, e terras Seminário Nossa Senhora Aparecida sem benfeitorias, com a área global de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte por 15,00m, com a rua Firmino Pandolpho; ao sul, também por 15,00m, com parte do lote nº 06, da Empresa Urbanizadora Rodobrás Ltda; ao leste, por 24,00m, com a rua Francisco Chiarello; e, ao oeste, também por 24,00m, com o lote nº 03, da Empresa Urbanizadora Rodobrás Ltda. Tudo conforme escritura pública a seguir mencionada-

EMOL: R\$9,40 = 1URE

Oficial e/ou oficial Subst-

R.2 , em 13 de março de 1998.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 05.03.1998, pelo substituto do 3º Tabelião desta cidade, José M.Fachin, Lº 229-A, fls.158/159

continua no verso-

continua no verso

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 099200.2.0073315-48



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=73.315=

TRANSMITENTE: EMPRESA URBANIZADORA RODOBRAS LTDA ; sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 88.573.019/0001-78, com sede nesta cidade de Caxias do Sul/RS, sita na rua Pinheiro Machado, nº 2.990,-

ADQUIRENTES: PAULO LUIZ LAURINDO; BRASILEIRO, metalúrgico, inscrito - no CPF sob nº 408.798.280-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IVANILDA GORETI DE OLIVEIRA LAURINDO, residente e domiciliado na rua Antonio Ribeiro Mendes, nº - 2.066, no Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Caxias do SUL/RS.

VALOR: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

VALOR FISCAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: Nº 6.962, em 19.11.1997.

EMOL: R\$90,80 = 9,71 URE

Prot: 109.876 -1T, em 11.03.1998.

Paula F. Baldasso
 Paula F. Baldasso-escrevente

[Assinatura]
 Oficial e/ou oficial Subst-

R.4 - em 24^o de novembro de 1998.

COMPRA E VENDA: Escritura particular a seguir mencionada.

TRANSMITENTES: PAULO LUIZ LAURINDO, industriário, metalúrgico, CIC nº 408.798.280-72 e s/m IVANILDA GORETI DE OLIVEIRA LAURINDO, comerciária CIC nº 343.913.470-91, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Antonio Ribeiro Mendes, nº 2.066, nesta cidade.

ADQUIRENTES: MARIA APARECIDA BERNARDI, educadora social, CIC nº 327.958.319-15 e s/m FERNANDO ANTONIO BERNARDI, funcionário público municipal, CIC nº 277.201.790-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Antonio Xavier da Luz, nº 165, nesta cidade.

VALOR: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VALOR FISCAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

GUIA DE ARRECADAÇÃO: nº 6.713, de 03.11.1998.

EMOL: R\$90,90 = 9,71 URE

Prot. 114.707 -1T, de 11.11.1998.

[Assinatura]
 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5 - em 24^o de novembro de 1998.

Por escritura particular de compra e venda de bem imóvel, com financiamento imobiliário e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia: em decorrência de financiamento imobiliário lavrada em 09.11.1998, com firmas reconhecidas, os proprietários constituíram e alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a Administradora de Consórcio e Credora Fiduciária: **RANDON - SISTEMAS DE AQUISIÇÃO S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade, na Av. Abramo Randon, nº 770, inscrita no CGC/MF sob nº 91.108.027/0001-58, em decorrência da subscrição da quota nº 038.00, do Grupo 0460, do Consórcio de Imóvel, administrado pela credora

continua a folhas

continua nas fls. 02.

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 099200.2.0073315-48

=73.315=

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24 de novembro
continuação das fls. 01.

de 19 98.

FLS.
02MATRÍCULA
=73.315=

ra e nessas condições, vieram ser contemplados no dia 07.10.1998, com o valor da carta de crédito, correspondente naquela data a R\$17.668,80 plano de 04,00 CUB's/SINDUSCON/RS: DA DÍVIDA: atual, os devedores se declara e confessam devedores da credora do percentual que falta amortizar de 96,2472%, por já terem pago o valor correspondente s 3,7528%, cuja dívida é de R\$20.066,76, equivalente a 45,4287 CUB's/SINDUSCON/RS considerandose o valor de 1 CUB, utilizado pelo grupo, atualmente de R\$441,72; com juto de 1% ao mês, e multa moratória, irredutível de 2% calculados sobre o valor do bem devidamente atualizado até a data do inadimplemento, proporcional às prestações mensais em atraso; pelo fato de estarem na posse do imóvel, pagarão ainda, a importância equivalente a 1% ao mês, incidente sobre o valor do bem, atualizado, coreresspondente a vantagem econômica auferida com a fruição pelo período que utilizarem o imóvel a partir do inadimplemento e enquanto o mesmo perdurar pagável mensalmente, até o dia 10, contra recibo, proporcional ao dias em atraso.

EMOL: R\$97,00 = 10,37 URE

Prot. 114.707 -1T, de 11.11.1998.

Eliana M. Bettiol - escrevente

 Oficial e/ou Oficial Subst.

R.6 - em 17 de setembro de 1999.

COMPRA E VENDA MEDIANTE SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS, AÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: Escritura particular datada de 30.08.1999, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

TRANSMITENTES: MARIA APARECIDA BERNARDI, educadora social, CIC nº 327.958.310-15 e s/m FERNANDO ANTONIO BERNARDI, funcionário público municipal, CIC nº 277.201.790-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliados na rua Antonio Xavier da Luz, nº 165, nesta cidade.

ADQUIRENTES: FELIX LUIZ SLOGO, comerciante sócio de empresa, inscrito no CIC sob nº 377.028.900-53 e s/m ELIZABETE SLOGO, do lar, CIC nº 618.581.530-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Julio de Castilhos, nº 1.052, apto. 08, nesta cidade.

VALOR: R\$21.663,60 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

VALOR FISCAL: R\$21.663,60 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

GUIA DE ARRECADACÃO: nº 5.190, de 16.08.1999.

EMOL: R\$101,80 0 10,89 URE

prot. 120.841 -1U, de 09.09.1999.

 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7 - em 17 de setembro de 1999.

SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA E DA PERMANÊNCIA EM VIGOR DA ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Certifico, que em decorrência da compra e venda acima registrada sob nº 6 o adquirente Felix Luiz Slongo - continua no verso.

continua no verso.

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -

CNM: 099200.2.0073315-48



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

02

MATRÍCULA

=73.315=

e s/m sub-rogam-se como devedores da dívida antes registrada sob nº 5, - em favor da RANDON SISTEMAS DE AQUISIÇÃO S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade na Avenida Abramo Randon, nº 770, inscrita no CGCMF sob nº 91.108.027/0001-58, em decorrência da presente negociação lhes foram sub-rogados todos os direitos, ações e obrigações da quota nº 038.00 do Grupo 0460 do Consórcio de Imóvel-administrado pela credora, contempnada no dia 08.10.1998, cujo valor da carta de crédito, na data da contemplação foi utilizado parcialmente na aquisição do imóvel antes adquirido. DA DÍVIDA: os devedora declaram reconhecer e aceitar que o saldo devedor, junto à credor, por eles assumido, é correspondente ao percentual que falta amortizar, -- atualmente, de R\$86,9644% por já ter sido pago o valor equivalente a 13,0336% cuja dívida é de R\$18.834,27, equivalente a 41,0619 CUB'S/SIN DUSCON/RS, considerando-se o valor de um CUB, utilizado pelo grupo, atualmente de R\$458,68, por abranger o valor da quota, acrescida da taxa de administração e fundo de reserva, conforme disposto no Contrato de Adesão, dívida esta correspondente a data em que ajustada a negociação de compra e venda, no corrente mês e ano (08/99), a qual deverá ser amortizada na proporção de 1,0101% ao mês, com vencimento de cada parcela no dia 07 de cada mês, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá no dia 07.10.2006, salvo antecipações de parcelas; - com juros de 1% ao mês, e multa moratória, irredutível de 2% calculados sobre o valor da dívida em aberto, devidamente atualizado até a data do inadimplemento; pelo fato de estarem na posse do imóvel, pagarão ainda a importância equivalente a 1% ao mês, incidente sobre o valor do bem, atualizado correspondente à vantagem econômica auferida com a fruição, pelo período que utilizarem o imóvel, a partir do inadimplemento e enquanto o mesmo perdurar, pagável mensalmente até o dia 10 de contra recibo, proporcional aos dias em atraso.

EMOL: 46,68 = 5 URE

prot. 120.841 -LU, de 09.09.1999.

Eliana M. Bettiol
Eliana M. Bettiol - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/73.315 - em 25 de julho de 2.007.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, a Randon Sistemas de Aquisição S/C Ltda, credora do registro 5 e averbação 7 desta matrícula, alterou sua razão social passando a denominar-se: **RANDON CONSÓRCIOS LTDA.** Tudo conforme requerimento expedido pela Randon Administradora de Consórcios Ltda, assinado por seu procurador Jonathan F.Palauro, com firma reconhecida, datado de 06.06.2007, ficando uma via aqui arquivada, e o Instrumento Particular de Alteração Contratual, arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, nº 2383620, datado de 01.04.2004, e a devida procuração os quais já encontram-se arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (P)

EMOL: R\$37,30

Continua nas fls.3

continua a folhas

Continua na próxima página -

$$= 73.315 =$$


LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 25 de julho 2007.
Continuação das fls. 2 de

FLS.
03

MATRÍCULA
=73.315=

Prot. 192.213 - 1Ad, em 13.06.2007.
SELO: 0132.04.0700011.00231, no valor de R\$0,50.

Official e/ou Official SUBst.

Av.9/73.315 - em 25 de julho de 2.007.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, a Randon Consórcios Ltda, alterou sua razão social passando a denominar-se: **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.** Tudo conforme requerimento expedido pela Randon Administradora de Consórcios Ltda, assinado por seu procurador Jonathan F.Palauro, com firma reconhecida, datado de 06.06.2007, ficando uma via aqui arquivada, e o Instrumento Particular de Alteração Contratual, arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 2644758, datado de 10.11.2005, e a devida procuração, os quais já encontram-se arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (P)

EMOL: R\$37,30

Prot. 192.213 - 1Ad, em 13.06.2007.

SELO: 0132.04.0700011.00232, no valor de R\$0,50.

Official e/ou Official SUBst.

R.10/73.315 - Em 24 de abril de 2008.

PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: Conforme Certidão de Registro de Penhora, datada de 18.12.2007 extraídos dos autos do Processo nº 010/1.05.0233365-3 - Execução de Título Extrajudicial, pela Exma. Sra. Dra. Keila Lisiane Kloeckner, M.M. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, ficando uma via aqui arquivada.

EXEQUENTE: JOSÉ LUIZ STEIN, brasileiro, separado, cirurgião dentista, inscrito no CPF nº 067 915 650 04, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, nº2019, apto. 1402, nesta cidade.

EXECUTADOS: FELIX LUIZ SLONGO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº377 028 900 53, e, ELIZABETE SLONGO, inscrita no CPF nº618 581 530 34, residentes e domiciliados na rua Fermino Pandolpho, nº04, bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade.

VALOR DA AÇÃO: R\$4.170,00.

CONDIÇÕES: É penhorado os direitos e ações decorrentes da alienação fiduciária e sub-rogação de dívida.

EMOL: R\$83,30.

PROT: 204.589 do Lº 1-AF em 24.04.2008.

SELO: N° 0132.06.0800010.00283 no valor de R\$4,00.

Rafaela Z. de Souza - escrevente

Official e/ou oficial subst.

Continua no verso

— continua no verso

Continua na próxima página -

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

03

$$= 73.315 =$$

Official e/ou Oficial Subst

Continua 68 Fls. 04

- continua a folhas

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -----

CNM: 099200.2.0073315-48



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL;

30 de janeiro

de 2009

FLS.

MATRÍCULA

04

=73.315=

EMOL: R\$854,80

PROT. 216.286 do Lº 1-AH em 15.01.2009.

SELO: Nº 0132.08.0900002.00040 no valor de R\$8,00

Tais Trindade Keller - escrevente

Oficial e/ou oficial subst.

Av.12/73.315 - Em 08 de novembro de 2013.

Procedo a presente averbação nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), para fazer constar que: os lançamentos feitos sob nºs R.4; R.5; R.6; Av.7; Av.8; Av.9; R.10; R.11 e R.12 desta matrícula, passam a ser **R.3; R.4; R.5; Av.6; Av.7; Av.8; R.9; R.10 e R.11**, em virtude de ter sido salteado o lançamento nº 3. O referido é verdade e dou fé. (L)

EMOL: Nihil.

Selo: 0132.03.1300006.00609, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13/73.315 - Em 08 de novembro de 2013.

CONSTRUÇÃO: Certifico que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos, com **área total de 222,50m²**, regularizado através da Lei 166/2002 - Habite Legal, sito na Rua Firmino Pandolpho, sob nº 540. Tudo conforme requerimento de Viviane Agostini Manfroi, representado por seu procurador Geraldo Manfroi, datado de 30.10.2013, com firma reconhecida, instruído com Habite-se nº 11761 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 10.10.2013, CND do INSS sob nº 001082013-19022080 emitida em 01.11.2013 e cópia autenticada da procuração, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. Valor da construção: R\$49.000,00. O referido é verdade e dou fé. (L)

EMOL: R\$121,60.

PROT. 301988 do Lº 1-BI em 05/11/2013.

Selo: 0132.01.1300005.32297, 0132.06.1300004.01720, valor de R\$5,70.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/73.315 - Em 14 de outubro de 2014.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Penhora registrada sob **R.9** da presente matrícula. Tudo conforme Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, datado de 16.02.2009, extraído dos autos do processo nº 010/1.05.0233365-3, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$58,50. PROT. 317988 do Lº 1-BP em 03/10/2014.

Selo: 0132.01.1400006.42583, 0132.06.1400004.01347, valor de R\$5,70.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

Continua na próxima página -----



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

73.315

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de imóvel, residencial, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 14.07.2014, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: VIVIANE AGOSTINI MANFROI, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob nº 009.773.560-43, residente e domiciliada na Rua Rogerio Fava Sobrinho, nº 402, Ap. 402, Parque Residencial Peterlongo, na cidade de Garibaldi-RS.

ADQUIRENTES: ELENISE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob nº 701.151.760-04, residente e domiciliada na Rua Firmino Pandolpho, nº 540, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade; e EDUARDO SAMUEL COROTTO, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 767.972.520-91, residente e domiciliado em Firmino Pandolpho, nº 540, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$530.000,00.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$110.000,00.

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$420.000,00.

VALOR FISCAL: R\$600.000,00.

ITBI: n° 10270.

TRABALHISTA: Certidão negativa de débitos trabalhista sob nº 65093907.

CONDIÇÃO: constantes no contrato.

EMOL: R\$2.555,40.

PROT. 317989 do Lº 1-BP em 03/10/2014.

Selo: 0132.01.1400006.42689, 0132.09.1300005.01838, valor de R\$13,85.

Paula F. Baldasso Vidal
Paula F. Baldasso Vidal - Escrevente

Official e/ou Official Subst.

R.16/73.315 - Em 14 de outubro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: ELENISE DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF sob nº 701.151.760-04, residente e domiciliada na Rua Firmino Pandolpho, nº 540, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade; e EDUARDO SAMUEL COROTTO, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 767.972.520-91, residente e domiciliado em Firmino Pandolpho, nº 540, Bairro Nossa Senhora da Saúde, nesta cidade.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

VALOR DA DÍVIDA: R\$420.000,00.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses, à ser resgatado em prestações mensais

- continua a folhas

Continúa na próxima páxina -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 099200.2.0073315-48

=73.315=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 14 de outubro de 2014

FLS.

05

MATRÍCULA

73.315

consecutivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 14.08.2014.
ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:
 R\$531.000,00.

EMOL: R\$1.843,90.

PROT. 317989 do Lº 1-BP em 03/10/2014.

Selo: 0132.01/1400006.42690, 0132.09.1300005.01839, valor de R\$13,85.

Paula F. Baldasso Vidal
 Paula F. Baldasso Vidal - Escrevente

Official e/ou Oficial Subst.

Av.17/73.315 - Em 14 de outubro de 2014.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Certifico que, conforme Contrato particular com caráter de escritura pública, datado de 14.07.2014, na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, foi emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.0620820-7 e série 0714, pela CREDORA/CUSTODIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em que figuram como DEVEDORES ELENISE DE OLIVEIRA e EDUARDO SAMUEL COROTTO, já qualificados, no valor do crédito de R\$420.000,00, em 14.07.2014. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº R.16 desta matrícula.

EMOL: Nihil.

PROT. 317989 do Lº 1-BP em 03/10/2014.

Selo: 0132.09.1300005.01839.

Official e/ou Oficial Subst.

Av.18/73.315 - Em 31 de janeiro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PRÓPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da credora e fiduciária, bem como por força do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários, Elenise de Oliveira e Eduardo Samuel Corotto, antes qualificados, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 24.08.2023, 25.08.2023 e 28.08.2023, tendo ocorrido o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciários, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Caixa Econômica Federal**, pelo valor de R\$531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais); avaliado para efeitos fiscais em R\$701.000,00 (setecentos e um mil reais), conforme guia de pagamento do ITBI: Nº 15590/2023. Tudo conforme requerimento datado de 22.11.2023, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 483126. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 493094 do Lº 1-EL em 03/01/2024.

EMOL: R\$1.551,60.

Selo: 0132.09.2200031.00929 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,60.

continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -----

CNM: 099200.2.0073315-48



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0073315-48

FLS.	MATRÍCULA
05v	73.315

Selo: 0132.01.2400001.00920 = R\$1,80.
Escrevente: Ivana Rotta

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/73.315 - Em 31 de janeiro de 2024.

CANCELAMENTO: Certifico que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº **Av.17** desta matrícula. Tudo conforme Instrumento Particular expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 22.11.2023, assinado digitalmente por seu representante legal, ficando este documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 493094 do Lº 1-EL em 03/01/2024.

EMOL: R\$947,50. Selo: 0132.09.2200031.00930 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400001.00921 = R\$1,80.

Escrevente: Ivana Rotta

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 01 de fevereiro de 2024.

Total: R\$ 96,00

Certidão Matrícula 73.315 - 10 páginas: R\$ 67,10 (0132.04.2300022.09607 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0132.03.2300023.05060 = R\$ 3,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0132.01.2400001.01351 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2024 00012282 51